



AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA EM ACESSIBILIDADE DIGITAL - CNJ

OBJETIVO DA AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA

O objetivo geral da auditoria foi avaliar a política de acessibilidade digital no âmbito do TRT4 e as medidas adotadas para cumprimento das exigências legais, em especial, a Resolução CNJ nº 401/2021 e as boas práticas do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG.

LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O CNJ

As questões de auditoria foram estruturadas em três eixos, procurando avaliar os pontos críticos de acessibilidade no âmbito deste Tribunal:

1) Avaliação da Estratégia:

Questões formuladas pelo CNJ	Respostas da Seaudi
O planejamento estratégico aborda a acessibilidade?	Sim
A abordagem do planejamento estratégico sobre acessibilidade é suficiente, ou seja, se contempla aspectos tecnológicos – acessibilidade digital?	Não
As ações de acessibilidade, previstas para a execução da estratégia do órgão, contemplam aspectos de acessibilidade digital?	Não
A avaliação de cumprimento da estratégia abarca questões de acessibilidade digital?	Não
Existem metas anuais direcionadas para a promoção da acessibilidade digital?	Não
Existe alguma ação de sensibilização em temas relativos à acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência, entre outros, publicada pelo órgão nos últimos dois anos?	Sim
Existe uma Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão formalizada no órgão?	Sim

2) Inspeção em ambientes tecnológicos:

a) Avaliação por meio da ferramenta ASES:

Questões formuladas pelo CNJ	Respostas da Seaudi
Tamanho da amostra selecionada	180
Quantidade de links avaliados com pontuação abaixo de 70% de acessibilidade	2

Quantidade de links avaliados com pontuação entre 70% e 84,99%	16
Quantidade de links avaliados com pontuação 85% e 94,99%	160
Quantidade de links avaliados com pontuação igual ou maior a 95% de acessibilidade	2
Quantidade de erros críticos da amostra	13855

b) Inspeção de sistemas web e websites no que se refere à utilização do código CAPTCHA:

Questões formuladas pelo CNJ	Respostas da Seaudi
Tamanho da amostra selecionada	185
Quantidade de sistemas web ou websites que contém ferramenta de validação CAPTCHA	0

c) Avaliação sobre a disponibilização de intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), legenda, audiodescrição e comunicação em linguagem acessível nas manifestações publicadas na internet:

Questões formuladas pelo CNJ	Respostas da Seaudi
Tamanho da amostra selecionada	106
Quantidade de itens que não atendem às recomendações do eMAG	106

d) Avaliação sobre práticas acessíveis aos leitores de tela:

d.1) Avaliação dos links do tipo - “LEIA MAIS”:

Questões formuladas pelo CNJ	Respostas da Seaudi
Tamanho da amostra selecionada	343
Quantidade de itens que não atendem às recomendações do eMAG	80

d.2) Avaliação de imagens que transmitem conteúdo:

Questões formuladas pelo CNJ	Respostas da Seaudi
Tamanho da amostra selecionada	360
Quantidade de itens que não atendem às recomendações do eMAG	236

d.3) Avaliação de documentos disponibilizados para download:

Questões formuladas pelo CNJ	Respostas da Seaudi
Tamanho da amostra selecionada	52
Quantidade de sistemas web ou websites que contém ferramenta de validação CAPTCHA	29

d.4) Avaliação de textos inseridos diretamente nos sítios (formato HTML):

Questões formuladas pelo CNJ	Respostas da Seaudi
Tamanho da amostra selecionada	47
Quantidade de itens que não atendem às recomendações do eMAG	14

d.5) Avaliação de contraste:

Questões formuladas pelo CNJ	Respostas da Seaudi
Tamanho da amostra selecionada	185
Quantidade de itens que não atendem às recomendações do eMAG	7

3) Adequação da força de trabalho para a promoção da acessibilidade:

a) Avaliação quantitativa de pessoas com deficiência do órgão:

Questões formuladas pelo CNJ	Respostas da Seaudi
Quantidade de servidores com deficiência no órgão:	135
Quantidade de servidores com deficiência motora	74
Quantidade de servidores com deficiência intelectual	1
Quantidade de servidores com deficiência auditiva	29
Quantidade de servidores com deficiência visual	31
Quantidade de servidores com outras deficiências	0
Quantidade de servidores com deficiência visual que se enquadram em: Daltonismo	0
Quantidade de servidores com deficiência visual que se enquadram em: Cegueira num olho e baixa visão no outro	4
Quantidade de servidores com deficiência visual que se enquadram em: Cegueira em ambos os olhos	3
Quantidade de servidores com deficiências visual que se enquadram em: Baixa Visão	7
Quantidade de servidores com deficiência visual que se enquadram em: Campo visual menor que 60°	1
Quantidade de servidores com deficiência visual que se enquadram em: Visão monocular	16
Quantidade de servidores com deficiência visual que se enquadram em: Outras deficiências visuais	0

b) Entrevista acerca da discriminação em função da deficiência:

Questões formuladas pelo CNJ	Respostas da Seaudi
Tamanho da amostra selecionada	46
Quantidade de servidores que responderam que já se sentiram discriminados	17

c) Entrevista com servidores que possuem deficiência visual:

Questões formuladas pelo CNJ	Respostas da Seaudi
Quantidade de servidores entrevistados	14
Quantidade de servidores que usam a seguinte ferramenta de tecnologia assistiva: Mouse adaptado	0
Quantidade de servidores que usam a seguinte ferramenta de tecnologia assistiva: Teclado adaptado	1
Quantidade de servidores que usam a seguinte ferramenta de tecnologia assistiva: Ampliadores de tela	2
Quantidade de servidores que usam a seguinte ferramenta de tecnologia assistiva: Leitores de tela	2
Quantidade de servidores que usam a seguinte ferramenta de tecnologia assistiva: Régua de linha em braille	0
Quantidade de servidores que usam a seguinte ferramenta de tecnologia assistiva: Variação de contraste	2

Respostas das pessoas com deficiência visual acerca da acessibilidade dos sistemas:

Nome do sistema / percepção	PJe	Infor	PJe- Calc	Nova Jus	GPrec	PROAD OUV	SILC	Portal VOX	Balcão Virtual
Não consigo acessar de modo algum									
Sim, mas preciso ajuda de terceiros									
Sim, com auxílio de tecnologia assistiva	2	2				1		1	1
Sim, sem dificuldades	5	1	2	1	1		1		

ACHADO, BENEFÍCIOS E RECOMENDAÇÃO



ACHADO

As questões de auditoria, elaboradas a partir do Plano de Trabalho compartilhado pelo Conselho Nacional de Justiça, foram respondidas e resultaram na constatação do seguinte achado de auditoria:

A1. Falhas de acessibilidade em TIC nas publicações na web.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Entre os benefícios estimados da auditoria, destacam-se:

- Ampliação dos recursos de acessibilidade digital em todos os conteúdos publicados pelo TRT4 na web, nas redes sociais e na intranet;
- Incremento da inclusão das pessoas com deficiência e da eliminação de barreiras para acesso ao conteúdo da informação digital;
- Cooperação para a formulação de uma política nacional de acessibilidade digital e inclusão no Poder Judiciário;
- Garantia do exercício pleno da cidadania por parte das pessoas com deficiência; e
- Contribuir para a integração do TRT4 com a Agenda 2030 da ONU, conforme Objetivo Estratégico nº 2 do Plano Estratégico Institucional.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

A equipe de auditoria elaborou uma proposta de encaminhamento que visa a agregar valor e a aprimorar os procedimentos de trabalho das unidades auditadas. A proposta de encaminhamento aguarda deliberação da Presidência.

R1. RECOMENDA-SE à Administração do Tribunal que, de forma a mitigar o risco de publicar conteúdos inacessíveis e de modo a atender à Resolução CNJ nº 401/2021, à Lei nº 12.527/2011 e à Lei nº 13.146/2015, **elabore e implemente um PLANO DE AÇÃO que contemple:**

a) a capacitação de desenvolvedores de páginas e de todas as áreas que atuam como publicadores de conteúdo do TRT4 nos portais e redes sociais (*Facebook, Instagram e YouTube*) quanto ao Modelo eMAG;

b) a implementação de mecanismos de controles nos processo de publicação de conteúdos do TRT4 na internet; e

c) o aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento de páginas do TRT4 em relação às recomendações do Modelo eMAG.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO TRT4

Após os monitoramentos de 180 dias, 360 dias e adicional, realizados em 02.08.2022, 31.01.2023 e 23.01.2024, respectivamente, a recomendação R1 foi considerada em processo de implementação. Desta forma, a Secretaria de Auditoria avaliará, por meio da análise de riscos, a ser realizada durante o processo de elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo e do Plano Anual de Auditoria futuros, acerca da inclusão de uma nova auditoria para avaliação da temática objeto da Recomendação R1.

DADOS DA AUDITORIA

Relatório de Auditoria nº 03/2021

PROAD nº 4639/2021

Integrantes de Auditoria:

Carolina Feuerharmel Litvin (Supervisão)
Rodrigo Bazácas Corrêa (Auditor Responsável)
José Cláudio da Rosa Riccardi (Equipe de Auditoria)
Marta Pilla de Almada (Equipe de Auditoria)

Data da emissão do relatório: 08.11.2021